MARISA LOJAS S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado – Código CVM nº 22055
CNPJ/ME nº 61.189.288/0001-89
NIRE: 35.300.374.801
Código ISIN: BRAMARACNOR4
Código de Negociação: AMAR3

FATO RELEVANTE

MARISA LOJAS S.A. ("Companhia") (Ticker – B3: AMAR3), vem, em atendimento ao disposto no artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), em especial a Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476") e na Instrução da CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, em complemento aos fatos relevantes divulgados em 8 de novembro, 25 de novembro ("Fato Relevante da Oferta Restrita"), bem como em 4 de dezembro de 2019, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, nos termos do artigo 5º-B da Instrução da CVM 476, a quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais), no âmbito da Oferta Restrita, foi acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a 11% do total das Ações inicialmente ofertadas, sem considerar as Ações Adicionais, ou seja, em 5.208.333 ações ordinárias de emissão da Companhia nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas ("Ações Suplementares"), conforme opção outorgada pela Companhia ao Agente Estabilizador, nos termos do Contrato de Colocação, as quais foram destinadas, exclusivamente, às atividades de estabilização do preço das ações ordinárias de emissão da Companhia ("Opção de Ações Suplementares").

Em decorrência do exercício da Opção de Ações Suplementares, em reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada nesta data, após manifestação favorável do Conselho Fiscal da Companhia emitida por meio do parecer de 4 de dezembro de 2019, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia no montante total de R$ 52.083.330,00, mediante a emissão de 5.208.333 novas ações ordinárias.

Em razão do aumento, o novo capital social da Companhia passará a ser de R$ 1.467.305.195,00, dividido em 260.856.832 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

As Ações Suplementares emitidas em decorrência do exercício da Opção de Ações Suplementares passarão a ser negociadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") em 18 de dezembro de 2019, sendo que a liquidação física e financeira das Ações ocorrerá no dia 19 de dezembro de 2019.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Exceto quando especificamente definidos neste fato relevante, os termos aqui utilizados iniciados em letra

maiúscula terão o significado a eles atribuído no Fato Relevante da Oferta Restrita.

Os demais termos, condições e procedimentos relacionados à liquidação da Oferta Restrita permanecem os mesmos em relação àqueles divulgados pela Companhia por meio do Fato Relevante da Oferta Restrita.

Quaisquer comunicados aos Acionistas relacionados à Oferta Restrita, incluindo eventuais alterações do cronograma da Oferta Restrita, serão divulgados por meio de comunicado ao mercado ou fato relevante nas páginas eletrônicas da CVM (http://www.cvm.gov.br), da B3 (http://www.b3.com.br) e da Companhia (http://ri.marisa.com.br/).

A Companhia manterá os seus acionistas e o mercado em geral informados sobre o processo da Oferta Restrita, nos termos da regulamentação aplicável. Mais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Relações com Investidores da Companhia, por meio do telefone +55 (11) 2109-6269, ou por meio do endereço eletrônico dri@marisa.com.br.

São Paulo, 17 de dezembro de 2019.

Adalberto Pereira dos Santos

Diretor de Relações com Investidores e Vice-Presidente Financeiro e Administrativo

MARISA LOJAS S.A.

Publicly-Held Company
CNPJ/MF nº 61.189.288/0001-89
NIRE nº 35.300.374.801
Rua James Rolland, No. 422/432, Barra Funda - São Paulo/SP – CEP 01138-000

MATERIAL FACT

MARISA LOJAS S.A. (B3 Ticker: AMAR3) (the "**Company**"), pursuant to Section 157, §4° of Law No. 6,404, dated December 15, 1976, as amended, and the Brazilian Securities and Exchange Commission (*Comissão de Valores Mobiliários*) ("**CVM**") Rule No. 358, dated January 3, 2002, as amended, hereby informs its shareholders and the market in general that in connection with the offering ("**Offering**"), in accordance with CVM Rule 476, of 51,562,500 common shares of the Company (the "**Shares**"), the stabilizing agent has exercised the option ("**Over-allotment Option**") to place 5,208,333 additional common shares ("**Over-allotment Shares**") at the offering price, representing 11% of the shares initially offered, solely to cover over-allotments. As a result of the Over-allotment Option, the members of the Board of Directors of the Company at a meeting held on December 17, 2019, after consulting the Company's Fiscal Council, approved an increase of the Company's capital stock to R$1,467,305,195.00, divided into 260,856,832 shares.

The Offering and the Over-allotment Option were directed to (i) no more than 75 professional investors in Brazil (as defined in CVM Instruction No. 539, dated November 13, 2013), (ii) qualified institutional buyers (as defined under Rule 144A under the United States Securities Act of 1933, as amended – "**Securities Act**") in the United States and (iii) outside of the United States and Brazil, to institutional and other investors that are not U.S. persons (as defined in Regulation S under the Securities Act).

The beginning of trading of the Over-allotment Shares on the São Paulo Stock Exchange (B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão) is expected to occur on December 18, 2019 and the settlement of the Over-allotment Option is expected to occur on December 19, 2019.

The Offering and the Over-allotment Option have not been and will not be registered under the Securities Act, or any other U.S. federal and state securities laws, and the Shares and the Over-allotment Shares may not be offered, sold, pledged or otherwise transferred in the United States or to U.S. investors, unless they are registered, or exempt from, or not subject to, registration under the Securities Act.

This material fact notice is disclosed for informative purpose only and shall not, in any circumstances, be construed as an investment recommendation. This material fact notice does not constitute an offer to sell or the solicitation of an offer to buy the Company's securities, including the Shares and the Over-allotment Shares, and shall not constitute an offer, solicitation or sale in any jurisdiction in which such offer, solicitation or sale would be unlawful prior to registration or qualification under the securities laws of that jurisdiction.

If you would like to receive a free translation of the full Portuguese-language *fato relevante* and are able to certify that you are a "qualified institutional buyer" (as defined in Rule 144A under the Securities Act) to the reasonable satisfaction of the Company, please contact the Company's Investors Relations Department at Rua James Holland, No. 422/432, Barra Funda, City of São Paulo, State of São Paulo, Brazil, CEP 01138-000, or access the Company's website at www.ri.marisa.com.br.

São Paulo, December 17, 2019

MARISA LOJAS S.A.

Adalberto Pereira dos Santos

Chief financial, administrative and investor relations officer